

MOÇÃO DE APOIO

À implementação da Lei n.º 12.317/2010, que trata da jornada de 30 horas para assistentes sociais

Destinatário da moção: Ministério da Gestão de Inovação em Serviço Público (MGI), Congemas e Cogemas

Nós, assistentes sociais reunidas/os no 50º Encontro Nacional do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (Cfess e Cress), em Brasília (DF), entre os dias 7 e 10 de setembro de 2023, manifestamos nosso apoio à luta pela implementação da jornada de 30 horas para assistentes sociais. Defendemos o cumprimento da Lei 12.317/2010 para todes, todos e todas as(os) assistentes sociais, em todos os espaços sócio-ocupacionais, independentemente da nomenclatura do cargo.

Brasília, 10 de setembro de 2023.

Aprovada na Plenária Final do 50º Encontro Nacional CFESS-CRESS